

# XIV

## PATRIARCADO, VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA: A CONDIÇÃO FEMININA E A LUTA CONTRA A VIOLÊNCIA PATRIMONIAL E SOCIAL

*Everton Sant'Ana dos Santos  
Maria de Fátima de Andrade Ferreira*

### **Introdução**

Neste texto falamos de “Patriarcado, violência e resistência: a condição feminina e a luta contra a violência patrimonial e social”, um recorte da pesquisa intitulada “Narrativas de professoras e alunas sobre violência contra a mulher no currículo da Escola Laura Silva, Itabuna-BA”, observando o que pensam/dizem/falam as interlocutoras da pesquisa sobre a implementação da Lei n. 14.164, de 10 de junho de 2021, no currículo da Escola Pública Estadual Laura Silva - EPELS, Itabuna – BA.

Essa Lei alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo sobre a prevenção e combate à violência contra a mulher nos currículos da Educação Básica e instituiu a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher no ambiente escolar, considerando a relevância de aprofundar a compreensão do direito humano à educação e cidadania à luz da legislação educacional brasileira. Para tratar do fenômeno da violência, especificamente da violência de gênero e violência contra a mulher na escola exige conhecimentos sobre o modelo de construção da sociedade brasileira, de herança colonial escravista, patriarcal, capitalista, autoritária, racista e misógina, evidenciando a interseccionalidade entre os termos violência de gênero, violência contra a mulher, racismo, raça/etnia, classe social, dentre outros marcadores sociais da diferença, que entrelaçados nas relações sociais, produzem estereótipos, preconceitos, discriminação, desigualdades e exclusão social da mulher, a mistificação da sexualidade das mulheres negras no imaginário social.

Ao longo da história das sociedades, sob o entrelaçamento do colonialismo-capitalismo-patriarcado, as mulheres foram condicionadas a ocupar espaços restritos ao ambiente doméstico, enquanto aos homens foram conferidas as esferas de poder e a influência na sociedade. Essa distribuição desigual de papéis sociais não se deu de forma natural, mas sim, por meio de normas e expectativas profundamente arraigadas, que limitaram o acesso feminino a recursos materiais e simbólicos e reforçaram uma hierarquia de poder. Em sua luta por igualdade, o movimento feminista vem, há séculos, questionando e desafiando essas estruturas, evidenciando a necessidade de uma nova perspectiva sobre o papel das mulheres na sociedade. Hoje, mais do que nunca, é fundamental reconhecer a importância de sua participação ativa nas decisões políticas, econômicas e sociais.

O patriarcado, como sistema de poder, estruturou-se ao longo do tempo por meio da naturalização de uma divisão entre o público e o privado. Sob essa lógica, os homens dominaram o espaço público e a política, enquanto as mulheres foram confinadas ao lar e ao

cuidado da família. Essa separação funcional dos papéis de gênero está longe de ser uma simples questão de divisão de tarefas: trata-se de uma estratégia de controle que visa manter as mulheres em uma posição subalterna. Segundo a teórica feminista bell hooks (2019), o patriarcado se baseia no poder masculino sobre as mulheres, constituindo um privilégio que atravessa classes sociais e raças, consolidando-se como um instrumento universal de dominação.

Nas últimas décadas, o feminismo e os estudos críticos têm sido vozes fundamentais no questionamento dessa dicotomia entre público e privado. Saffioti (1987) e bell hooks (2019) apontam que os papéis de gênero não são fixos ou naturais, mas construções sociais moldadas por interesses de poder. Essa visão desafia a ideia de que as mulheres têm uma “essência” determinada e limitada ao papel de cuidadoras, revelando, em vez disso, que essas normas foram impostas para restringir sua autonomia. Assim, a crítica feminista atua não só para denunciar a desigualdade, mas também para abrir caminhos para a desconstrução de estruturas opressivas, promovendo uma sociedade onde as mulheres possam decidir e atuar de acordo com sua própria vontade.

Para avançar na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, é essencial que as instituições educacionais e políticas adotem uma perspectiva crítica e inclusiva. Ao incorporar temas de gênero e diversidade, torna-se possível desenvolver uma educação que fortaleça a consciência social e política das mulheres desde a infância. A inclusão de uma educação transformadora pode impulsionar mudanças culturais que vão muito além do ambiente escolar, permeando todos os aspectos das relações sociais e ajudando a criar uma geração mais preparada para lidar com a diversidade e as questões de poder. Essa discussão é, portanto, um convite à reflexão e à ação em busca de uma sociedade em que as mulheres possam viver em uma sociedade mais justa. Romper com os padrões patriarcais é um desafio que requer esforços de todos os setores sociais, mas que pode transformar radicalmente as relações de gênero e promover uma igualdade real e sustentável.

Enfim, a realidade da violência patriarcal e seus impactos na condição feminina, considerando o papel da mulher nas sociedades ao longo da história é fato. A violência patrimonial e patriarcal é um reflexo de como a lógica do machismo e do autoritarismo permeia as relações sociais e impõe limitações à autonomia feminina. Ao explorar esses aspectos, é importante trazer à tona as raízes e as manifestações da dominação e subordinação de gênero e enfatizar como essas práticas históricas sustentam desigualdades e perpetuam uma cultura de opressão.

## **Violência patriarcal e a condição feminina: uma análise sobre o papel da mulher nas sociedades**

Não é difícil observar que homens e mulheres não ocupam posições iguais na sociedade brasileira. [...]. A identidade social da mulher, assim como a do homem, e construída através da atribuição de distintos papéis, que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma como escolhe os terrenos em que pode atuar o homem. (Saffioti,1987, p. 8).

A trajetória da mulher ao longo da história é caracterizada por uma persistente batalha pela igualdade, decorrente de sua tradicional condição de dominação e subordinação em

relação ao homem, como podemos observar na concepção de Saffioti (1987). Atualmente, é possível perceber que se evidenciam disparidades em vários âmbitos que se entrelaçam, abrangendo o social, o político e o econômico e as mulheres nesse entrelaçamento continuam a ser afetadas pela confluência desses aspectos, por uma ideologia patriarcal que se perpetua através das gerações.

Assim, ao longo da história das sociedades humanas, o patriarcado é conceituado como um sistema profundamente enraizado na dinâmica de poder e controle em diversas esferas, resultando em uma série de disparidades de gênero na sociedade. Essa estrutura patriarcal é manifestada por preceitos que, historicamente, procuraram regular e atribuir papéis e comportamentos específicos a homens e mulheres, frequentemente consolidando estereótipos e preconceitos de gênero. Esse processo de construção patriarcal contribui para a perpetuação de uma cultura de violência ao longo de seu desenvolvimento.

Para Saffioti (1976), a tradição de submissão da mulher ao homem e a desigualdade de direitos entre os sexos não podem ser compreendidas de forma isolada. Nas sociedades pré-capitalistas, onde a família era a principal unidade econômica, as mulheres das classes menos privilegiadas também desempenhavam atividades laborais. No contexto brasileiro, o patriarcalismo teve suas raízes durante o período pré-capitalista, exercendo uma influência significativa sobre o formato das estruturas familiares, e essa mentalidade persiste até os dias atuais. A cultura patriarcal reflete um modelo social baseado na ideia de superioridade, especialmente evidente na dinâmica de gênero, onde há uma intensificação da hegemonia masculina sobre o feminino.

O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado (s) (Cunha 2014, p. 154).

É importante observar que na visão de Saffioti (1976) e Cunha (2014), o patriarcado no Brasil tem sua ligação à história colonial de relações sociais de dominação-subordinação, e as estruturas culturais que foram trazidas pelas colônias europeias, no processo de colonização do território nacional, principalmente a contar do século XVI, sendo o conservadorismo uma prática que persiste em muitos aspectos da sociedade. Na religião, não poderia ser diferente. A igreja católica tinha grande influência no processo da formação religiosa das pessoas e das sociedades, pois, promovia normas de gênero conservadoras para reforçar a submissão das mulheres e excluí-las das estruturas de classes e de poder. Assim, as questões religiosas são visíveis no processo de violência contra as mulheres e perduram através dos tempos históricos e sociais, em tempos-espacos diversos, com diferentes interfaces e articulações com outras formas de poder, subordinação-dominação do Outro.

Para Saffioti (1976), a exclusão da mulher da estrutura de classes com base no seu sexo perpetua a tentativa de justificar a sua exclusão de determinadas responsabilidades e isso resulta em sua manutenção, principalmente em papéis tradicionais e ocupações historicamente associadas ao feminino. Esse processo de justificação, oculta sua própria determinação ao manter estruturas parciais, como a família, nas quais ele detém soberania, poder arbitrário e dominação. A autora ainda explica que a manutenção do domínio masculino no seio familiar, de fato, transforma a família em uma estrutura que obstaculiza o

avanço econômico da sociedade, enquanto, na realidade, ela apenas serve como intermediária e dissimula as relações de produção subjacentes. É fato. Não se pode omitir que, com a transição da sociedade brasileira de uma condição tradicional para uma sociedade moderna, a perspectiva era de que o status da mulher pudesse evoluir de uma atribuição para uma conquista e rompesse com as amarras históricas para adquirir uma posição mais equitativa na estrutura social. O problema é que os anos se passaram e essa evolução ainda é esperada pelas mulheres e por todas/os que lutam e resistem às violências de gênero e contra a mulher. A partir dessa compreensão, a autora (1976) mostra que a família, especialmente na forma patriarcal, era representada como fundamental na sociedade brasileira. A observação de que os principais acontecimentos brasileiros giraram em torno da estrutura familiar, aponta para a importância da apresentação social na configuração da sociedade.

Nesse cenário, a previsão de que a família continuará a ser uma influência, mantendo suas características de criadora, conservadora e disseminadora de valores ressalta a perenidade desse papel ao longo da história das sociedades e das mulheres. A construção desse modelo de dominação-subordinação e violências teve como referência a criação das classes dominadores e subordinados, onde a figura do homem foi constituída como detentor do poder na instância política e econômica e, assim, eram responsáveis pela determinação dos comportamentos e espaços a serem ocupados pelos próprios homens e mulheres na sociedade.

Na verdade, a sociedade brasileira sofreu muitas transformações com a consolidação do capitalismo e uma vida urbana conturbada, que ofereciam novas formas de experiências de vida na família, na religião e na vida e nas condições das mulheres nos espaços sociais. Para contar a história das mulheres e da família burguesa, Maria Ángel D'Incao (2004, p. 234) destaca que,

O estilo de vida da elite dominante na sociedade brasileira era marcado por influências do imaginário da aristocracia portuguesa, do cotidiano de fazendeiros plebeus e das diferenças e interações sociais definidas pelo sistema escravista. A chamada família patriarcal brasileira, comandada pelo pai detentor de enorme poder sobre seus dependentes, agregados e escravos.

Desse modo, o patriarcalismo buscava evidenciar essa relação de dominador-dominado, subordinador-subordinado; de um lado o “patrão”, “o patrono”, o “dono do poder” e, do outro, “o que deveria obedecer”, “cumprir ordens”, trazendo dentro do âmbito familiar a figura do homem, mais específico o pai chamado de patriarca por ser o provedor e mantenedor, tomado como o centro e base da família, sendo considerado a única autoridade dentro daquele espaço, devendo os demais integrantes a obediência plena.

O uso de patriarcado enquanto um sistema de dominação dos homens sobre as mulheres permite visualizar que a dominação não está presente somente na esfera familiar, tampouco apenas no âmbito trabalhista, ou na mídia ou na política. O patriarcalismo compõe a dinâmica social como um todo, estando inclusive, inculcado no inconsciente de homens e mulheres individualmente e no coletivo enquanto categorias sociais. (Morgante, 2014, p. 3).

A amplitude do patriarcado é, assim, disposta como um sistema de dominação que transcende diferentes esferas da sociedade. Contrapondo a visão restrita de que a dominação masculina está apenas na esfera familiar, laboral, midiática ou política, mas permeia toda a dinâmica social. Nessa perspectiva, Morgante (2014) enfatiza que a forma de dominação não é isolada, mas profundamente integrada nas interações sociais e na estrutura coletiva da sociedade. Por isso, é possível perceber que a disseminação do patriarcalismo e do machismo, não necessariamente, é uma prática difundida apenas pelo masculino, mas o feminino nessa constituição, muitas vezes, replica e espelha essas práticas patriarcais. Na verdade, o caminho ainda é muito longo para alcançar os objetivos da igualdade, cidadania e condição humana para todas/os nas sociedades contemporâneas. Por exemplo, podemos verificar que Saffioti (2004, p. 34-35) compreende que

Entre as mulheres, socializadas todas na ordem patriarcal de gênero, que atribui qualidades positivas aos homens e negativas, embora nem sempre, às mulheres, é porque na proporção destas que não portam ideologias dominantes e gênero, ou seja, poucas mulheres questionam sua inferioridade social. Desta sorte, também há um número incalculável de mulheres machistas. E o sexismo não é somente uma ideologia, reflete, também, uma estrutura de poder, cuja distribuição é muito desigual, em detrimento das mulheres.

Na observação de Saffioti (2004), o patriarcalismo está incutido no inconsciente tanto de homens quanto de mulheres, tanto individualmente quanto coletivamente e destaca a sua presença arraigada nas sociedades contemporâneas. Isso sugere que as normas patriarcais são internalizadas ao ponto de influenciar comportamentos e percepções de maneira, muitas vezes, não consciente. A supremacia masculina trazida pelo patriarcado transcorre a percepção apenas de classes sociais, abrangendo também o cenário da discriminação racial. Conforme Saffioti (1987), essa supremacia torna mais complexa a dominação das mulheres pelos homens quando são levados em consideração aspectos raciais e econômicos e, no cenário da sociedade brasileira, a mulher negra e pobre ainda é sempre colocada na última posição de direitos – do direito a ter direitos.

No exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização, ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio. (Saffioti, 2001, p. 1).

Consideramos, por exemplo, o patriarcado como um sistema de dominação que não está apenas presente em instituições específicas, mas que se manifesta no tecido mais amplo da sociedade, sem precedentes, e, desse modo, afeta as relações individuais e coletivas. Mas também, as perversidades desse sistema ficam evidentes nas relações entre o exercício da função patriarcal e o poder detido pelos homens na sociedade.

Sobre isso, Saffioti (2001, p. 115) lembra que a violência de gênero “é o conceito mais amplo, abrangendo vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos”. Nesse processo de dominação e no exercício da sua função patriarcal, os homens sempre tiveram o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, tendo influência significativa para exercer autoridade sobre os subordinados e a autorização para fazer com que os subordinados obedeçam e cumpram as normas sociais, tendo como holofote e

sentido, o comportamento aceito pela sociedade. Na sociedade normativa e patriarcal, a figura masculina sempre foi estereotipada dentro de um padrão heterocêntrico, hierárquico, autoritário, de mando e (des)mando.

Em outro momento, Saffioti (1987, p. 25) explica que o homem “será considerado macho na medida em que for capaz disfarçar, inibir, sufocar seus sentimentos”. Por isso, na educação de um verdadeiro macho é incluída, necessariamente, a famosa ordem: "Homem" (com H maiúsculo) não chora". A ideia de que os homens recebem autorização, ou pelo menos tolerância da sociedade, para punir o que percebem como desvio, enfatiza a dinâmica de controle e punição associada à função patriarcal e sugere que o patriarcado não é apenas um sistema de hierarquia de gênero, mas também implica em um mecanismo de reforço de normas sociais através do poder de punição. Nesse sentido,

Geralmente, a mulher associada a valores considerados negativos, tais como, emoção, fragilidade, resignação. Tais valores contêm ideias como: a mulher é incapaz de usar a razão; não é capaz de lutar contra ocorrências adversas, já que se conforma com tudo; e insegura. Estes característicos são apresentados como inerentes à mulher, isto é, como algo que a mulher traz desde nascimento. Na verdade, estes traços de personalidade são adquiridos ao longo do processo de socialização. As próprias mulheres acabam acreditando que são menos capazes de fazer ciência que os homens, uma vez que não sabem usar a razão. Acabam por desenvolver desproporcionalmente a dimensão afetiva de sua personalidade, em prejuízo do aspecto racional. Logo, não sentem, via de regra, confiança em si mesmas, o que as impede de lutar mais vigorosamente para mudar a situação. A ideologia machista, que considera o homem um ser superior a mulher, não entra apenas na cabeça dos homens. Também as mulheres, majoritariamente, acreditam nestas ideias e as transmitem aos filhos. Quando proibem os filhos de chorar, alegando que "homem não chora", e exigem que as filhas "se sentem como mocinhas", estão passando aos mais jovens este sistema de ideias que privilegia o homem em prejuízo da mulher (Saffioti, 1987, p. 34).

Portanto, o conjunto de construção de estereótipos, (pre)conceitos e discriminação favoreceu o surgimento de uma sociedade machista, misógina, homofóbica, racista, que busca em sua essência negar a igualdade e/ou equidade de direitos das mulheres e de todas as pessoas e grupos que são por ela reconhecidos como o “Outro”. E a violência contra as mulheres não está apenas concentrada no ambiente familiar, mas também, nas relações de trabalho, onde a hegemonia masculina impregnada pelo patriarcalismo e pelo patrimonialismo, perpetua até os dias atuais, trazendo uma naturalização das violências de gênero contra as mulheres no ambiente de trabalho, enfim, em todos os espaços sociais, privados e públicos. Assim,

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembléia ou de mercado, reservados aos homens, e a casa, reservada às mulheres [...]. (Bourdieu, 1999, p. 18).

Fica claro, portanto, que na percepção de Bourdieu (1999), a dominação masculina sobre as mulheres refere-se à situação em que os homens detêm um poder e controle desproporcional sobre as mulheres em várias esferas da vida, incluindo a política, a economia, a cultura, o lar e as relações interpessoais. Nesse ordenamento social, a dominação masculina se apresenta na objetividade das configurações sociais, das atribuições produtivas e reprodutivas, que são adequados conforme essas condições, dando origem a modos de pensamento, de cognição e de ação diferenciados para homens e mulheres. O autor (1999, p. 45) ainda destaca que, “as próprias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente, às relações de poder em que se veem envolvidas esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder”, reforçando a violência simbólica vivenciada pelas mulheres. No entanto,

A tradição de submissão da mulher ao homem e a desigualdade de direitos entre os sexos não podem, contudo, ser vistas isoladamente. Sendo a família a unidade econômica por excelência nas sociedades pré-capitalistas, a atividade trabalho é também desempenhada pelas mulheres das camadas menos privilegiadas. Embora não se possa falar em independência econômica da mulher (esta é uma noção individualista que nasce com o capitalismo), pois o trabalho se desenvolvia no grupo familiar e para ele, o mundo econômico não era estranho à mulher. Não se trata de indagar aqui se o papel econômico da mulher lhe tirava posição social compensatória de sua submissão ao de decisões da família: o homem (Saffioti, 1976, p. 17).

Essas considerações de Saffioti (1976) sobre a tradição de submissão da mulher ao homem mostra que o papel da mulher nas sociedades, mesmo sob a influência persistente do patriarcado, representa um campo complexo e dinâmico de estudo. Por isso, para buscar estratégias eficazes no combate a violência contra a mulher, é importante reconhecer a presença contínua das estruturas patriarcais e a capacidade das mulheres de resistir, adaptar-se e moldar seus próprios destinos. Isso porque, em meio às restrições e desigualdades impostas pelo patriarcado, as mulheres têm desempenhado papéis fundamentais em diversas esferas da sociedade e o movimento feminista tem contribuído muito nessa direção.

Nesse sentido, podemos incluir contribuições nos âmbitos familiar econômico, cultural e político e, muitas vezes, de maneira que possam desafiar as normas tradicionais. Sobre essa constatação, podemos melhor verificar no tópico que trata da Legislação da violência contra as mulheres no Brasil, a exemplo da Lei nº 13.185, de 6 de novembro de 2015. Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying) (Brasil, 2015), da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha (Brasil, 2006) e da BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio, e o Código de Processo Penal, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos, que o resultado de lutas e conquistas das mulheres na sociedade brasileira mostram que os avanços são fatos e visíveis.

Saffioti (1976), na sua tese e obra “*A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*”, explica que a mulher pertencente às camadas sociais diretamente envolvidas na produção de bens e serviços sempre teve uma relação intrínseca com o trabalho e, ao longo de diferentes épocas e localidades, contribuiu para a subsistência de sua família e para a criação da riqueza social. A autora destaca que, em sociedades pré-capitalistas, especialmente na fase imediatamente anterior às revoluções agrícolas e industriais, as mulheres das camadas trabalhadoras eram

ativas em diversas frentes: trabalhavam nos campos, nas manufaturas, nas minas, nas lojas, nos mercados e nas oficinas. Além disso, desempenhavam tarefas como tecer, fiar, e outras atividades domésticas. Enquanto a família operava como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenhavam papéis econômicos fundamentais e essa é uma questão que o patriarcado tenta camuflar, omitir, negar.

Para complementar essa afirmação de Saffioti (1976), buscamos as formulações da agência Patrícia Galvão para mostrar a persistência das discriminações contra as mulheres, quando essa agência destaca a urgência de uma análise profunda das origens das discriminações, juntamente com um comprometimento ampliado para combater normas que estabelecem de forma rígida, papéis para mulheres e homens na sociedade, servindo como obstáculos significativos para a efetivação de direitos. Cabe, aqui, afirmar à luz de Saffioti (1976), que as desigualdades de gênero continuam a ser a raiz do sofrimento físico e mental e, também, das violações e mortes de mulheres. Enfim, as desigualdades e as violências afetam centenas de mulheres, independentemente de idade, raça, etnia, religião ou cultura e à medida que a sociedade evoluiu, a estrutura familiar também passou por mudanças e, hoje, percebemos que, ainda de modo muito tímido, os avanços e as transformações na relação de gênero vem mostrando que o caminho está sendo trilhado com muita luta e resistência. Em destaque, podemos nos pautar no pensamento da autora para dizer que a transição para economias mais industrializadas levou a uma redefinição dos papéis de gênero, para os posicionamentos e papel da mulher na sociedade contemporânea, nos espaços públicos e privados. É importante recordar que as mulheres começaram a entrar no mercado de trabalho formal, alterando a dinâmica tradicional em que a produção era predominantemente realizada no âmbito doméstico. Nesse contexto, como explica Saffioti (1976), para estimular o desenvolvimento das atividades econômicas na sociedade capitalista, envolvia não apenas oferecer às mulheres oportunidades de emprego remunerado, mas também, colaborar para a liberação de uma parcela importante da força de trabalho feminina pela estrutura de classes. Essa mudança trouxe consigo desafios e oportunidades, criando novas formas de equilíbrio nas responsabilidades familiares e profissionais.

Mas, não para por aí. Pois, paralelamente a essas mudanças, persistem desafios relacionados à violência patrimonial, decorrentes do machismo e do autoritarismo nas relações sociais. A violência patrimonial, caracterizada pela violação dos direitos econômicos da vítima, muitas vezes afeta desproporcionalmente as mulheres. Isso pode manifestar-se através do controle financeiro, da apropriação indébita de bens ou da limitação do acesso a recursos econômicos. O machismo, por sua vez, representa uma ideologia arraigada que perpetua a desigualdade de gênero. Enfrentar esses desafios requer uma abordagem holística que combine a conscientização sobre os papéis de gênero, a promoção da igualdade econômica e o combate efetivo à violência patrimonial.

## **Violência Patrimonial e Patriarcal: A Lógica do Machismo e Autoritarismo nas Relações Sociais**

A violência patrimonial e patriarcal constitui-se como um mecanismo que perpetua o machismo e o autoritarismo nas relações sociais e de gênero, impondo uma lógica de controle e submissão, especialmente direcionada às mulheres.

Sendo que, a violência patrimonial, em particular, representa o domínio sobre os bens, patrimônio e finanças, reforçando a dependência econômica feminina e limitando sua capacidade de autonomia. E, este tipo de violência aliado à estrutura patriarcal ganha força e sustenta uma hierarquia onde o poder masculino é legitimado e mantido, naturalizando a dominação e a opressão. Compreender como essas forças se entrelaçam é fundamental para desvendar os mecanismos de perpetuação das desigualdades de gênero e a persistência das estruturas opressivas em nossa sociedade, apontando para a necessidade urgente de políticas públicas eficazes que promovam equidade e protejam os direitos das mulheres.

A violência patrimonial reflete um desequilíbrio estrutural associado ao machismo e ao autoritarismo, caracterizado pela dominação e subordinação. Essa tríade intensifica padrões de controle e exploração, afetando o tecido social e dificultando a igualdade de gênero. Ao perpetuar essas relações assimétricas, contribui-se para a reprodução de desigualdades e para a violência contra as mulheres, especialmente nas esferas econômica e social, demonstrando a urgência de práticas que promovam equidade e respeito.

Conservando as marcas da sociedade colonial escravista, a sociedade brasileira é marcada pelo predomínio do espaço privado sobre o público e, tendo o centro na hierarquia familiar, é fortemente hierarquizada em todos os seus aspectos: nela, as relações sociais e intersubjetivas são sempre realizadas como relação entre um superior, que manda, e um inferior, que obedece. As diferenças e assimetrias são sempre transformadas em desigualdades que reforçam a relação de mando e obediência (Chauí, 2013, p. 158).

A conservação dessas influências históricas pela sociedade brasileira, portanto, mostra que ela é caracterizada pelo predomínio do espaço privado sobre o público, como a hierarquia familiar que ocupa um papel central. Assim, a estrutura social é fortemente hierarquizada em todos os seus aspectos e manifesta-se nas relações sociais e intersubjetivas como uma dinâmica de comando e obediência.

Nesse contexto, a hierarquia familiar se destaca como o núcleo central da estrutura social, colocando-se como uma coluna vertebral que se mantém firme para fazer perpetuar uma dinâmica, na qual, as relações são moldadas por um superior que detém o poder de dar ordens e um inferior que é esperado a obedecer. Essa dinâmica reflete não apenas na divisão de papéis, mas também, na transformação sistemática de diferenças e assimetrias em desigualdades, reforçando ainda mais a relação de mando e obediência, de dominação-subordinação e exploração.

Por isso, é importante tratar do patrimonialismo, um termo que foi definido pela primeira vez pelo sociólogo alemão Max Weber, nos anos finais do século XIX e, para apresentar um conceito desse termo que parece antigo, não mais atuante, é preciso buscar as suas origens e sua trajetória até os dias atuais. Pois, é um modelo criado no sistema colonial e imperialista que se encontra bem presente e ativo até os dias atuais na sociedade brasileira.

Não podemos esquecer que o patrimonialismo é uma transformação do patriarcado pelo processo de diferenciação, de modos de ação e estratégias de aplicação de suas ideias e de formas de poder e normas, que tem sua construção através das relações de dependência entre o senhor e seus familiares, ou entre o superior e os considerados inferiores na sua forma estamental. Não podemos deixar de destacar que na relação entrelaçada por patrimonialismo e patriarcalismo, as ações e práticas de dominação-subordinação e exploração são perversas

e se manifestam com suas diferentes faces. Essa afirmação fica mais clara na percepção de pensadores como Oliveira Vianna, que desvelou essa relação nas obras *Populações Meridionais do Brasil* (1920) e *Evolução do Povo Brasileiro* (1923); Gilberto Freyre, em *Casa Grande e Senzala* (1933); Sergio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil* (1936); Raimundo Faoro, em *Os Donos do Poder* (1958); Antonio Candido, em *Os parceiros do Rio Bonito* (1964) e Silvio Romero, em *A filosofia no Brasil: ensaio crítico* (1978).

O Patrimonialismo e o patriarcado provocam desigualdades e agem com autoritarismo, componentes que estão fortemente presentes nas sociedades contemporâneas e vem atravessando os tempos e espaços das sociedades, portanto, são frutos de uma construção histórica antepositiva e que ainda mostram reverberação na atualidade da sociedade brasileira.

Desde a sociedade colonial escravista, que deixou marcas que permanecem até hoje, o patriarcado e o patrimonialismo são dois modelos capitalistas que estão sendo perpetuados nos espaços sociais e manifestam-se pela supremacia interiorizada do espaço privado sobre o público, principalmente quando pensamos no patrimonialismo associado a uma hierarquia familiar. Falamos assim porque, é nessa hierarquia que percebemos como as relações sociais de gênero constituídas, criam uma relação de ordem que reverbera o papel do poder do dominante superior e um grupo inferior e, para isso, a dissonância e a alteridade reforçam a existência das desigualdades entre homens e mulheres, negros e não negros, entre outras. Portanto, podemos definir à luz de Campante (2003, p. 153), que

Patrimonialismo é a substantivação de um termo de origem adjetiva: patrimonial, que qualifica e define um tipo específico de dominação. Sendo a dominação um tipo específico de poder, representado por uma vontade do dominador que faz com que os dominados ajam, em grau socialmente relevante, como se eles próprios fossem portadores de tal vontade.

Por isso, Schwarcz (2019, p. 56) mostra que “o patrimonialismo é resultado da relação viciada que se estabelece entre a sociedade e o Estado, quando o bem público é apropriado privadamente”. O patrimônio está sobre posse de quem tem poder.

Nesse sentido, Chauí (2013) lembra que a sociedade é marcada por traços trazidos pelo autoritarismo, em suas diferentes estruturas, aspectos ligados à sociedade e estruturada conforme o modelo do núcleo familiar com um chefe, seja ele pai ou mãe e, assim, manifesta uma recusa tácita, por vezes explícita, em aplicar o simples princípio liberal da igualdade formal. A sociedade organizada em torno de relações familiares, baseadas em hierarquias de comando e obediência, rejeita implicitamente (e às vezes explicitamente) o princípio liberal da igualdade. Desse modo, como afirma a autora (2013), é possível perceber que se encontram dificuldades para encontrar estratégias ao combate à violência de gênero. Pois, a naturalização do público e do privado, os conflitos e as contradições sociais, econômicas e políticas buscam preservar uma imagem mítica do espaço público na sociedade como algo indiviso, pacífico e ordeiro.

A naturalização das desigualdades econômicas e sociais, do mesmo modo que há naturalização das diferenças étnicas, postas como desigualdades

raciais entre superiores e inferiores, das diferenças religiosas e de gênero, bem como naturalização de todas as formas visíveis e invisíveis de violência (Chauí, 2013, p. 160).

Por fim, podemos dizer, que para compreender, prevenir e combater a violência contra a mulher, é preciso buscar desvelar as raízes dessa violência, porque esse é um fenômeno que possui raízes muito profundas na construção do imaginário, das representações e são veículas nos discursos da sociedade colonial, de tradição patriarcal e patrimonial que usa suas armas de pressão, tensionamentos, coerção para dominar e, daí, subordinar e explorar as suas “presas”, posicionando-se com superioridade diante delas.

Portanto, com base nos referenciais que contribuíram com a compreensão sobre a essência e os entrelaçamentos entre patriarcado e patrimonialismo e suas miragens machistas, homofóbicas, misóginas e autoritárias, podemos finalizar dizendo que a ideia de que as disparidades econômicas e sociais, assim como as diferenças étnicas, religiosas e de gênero são inerentes e aceitáveis e, assim, ressalta como essas assimetrias percebidas como parte intrínseca da ordem social.

Desse modo, a naturalização das desigualdades sugere a existência de hierarquias entre diferentes grupos, com alguns sendo vistos como superiores e outros como inferiores. Para isso, a naturalização de formas visíveis e invisíveis de violência apontam para a perigosa tendência de aceitar certas práticas violentas como parte inevitável da sociedade e contribui para a perpetuação de comportamentos prejudiciais e, nessa perspectiva, reforçam a estrutura de poder existente e dificulta luta por uma sociedade mais justa e equitativa, inclusive entre mulheres e homens.

## **Considerações sobre a condição feminina, a luta e a resistência contra a violência patrimonial e patriarcal**

A permanência de estruturas patriarcais e patrimoniais que moldam as relações de gênero nas sociedades contemporâneas, em particular no contexto brasileiro. Esse cenário reflete uma história complexa, marcada pela dominação e pela exclusão de mulheres de espaços de poder e decisão, fenômeno que persiste até hoje. O patriarcado, ao institucionalizar desigualdades por meio da família e da hierarquia social, faz com que papéis femininos e masculinos continuem limitados a normas de subordinação, preservando uma dinâmica de dominação que transcende o ambiente privado para influenciar esferas sociais mais amplas.

As influências coloniais e as práticas conservadoras reforçam a posição subalterna das mulheres, sustentando um sistema em que a hierarquia familiar e a religião contribuem para legitimar a exclusão feminina. O patriarcado e o patrimonialismo, ancorados na ideologia de um poder centralizado na figura masculina, consolidam valores que mantêm a mulher distante de funções públicas e de decisões econômicas, reforçando a dependência e limitando sua autonomia. Essa limitação é evidenciada no domínio sobre o patrimônio, onde o controle masculino sobre bens e finanças perpetua a exclusão da mulher de decisões que poderiam lhe conferir maior independência e equidade.

Compreender essas práticas como construções históricas revela que as estruturas patriarcais e patrimoniais não são naturais, mas frutos de um longo processo de dominação

que encontra apoio na cultura e em tradições consolidadas. Esse entendimento aponta para a necessidade de uma transformação que rompa com o legado de desigualdades de gênero, ao mesmo tempo em que convoca a sociedade a questionar e dismantelar a naturalização dessas estruturas. Tal movimento requer uma crítica profunda e comprometida com a desconstrução dos modelos patriarcais e patrimoniais que permeiam o contexto brasileiro, propondo alternativas inclusivas e respeitadas à igualdade de gênero.

O papel da educação se destaca como elemento essencial para a desconstrução desses padrões, na medida em que currículos críticos, que consideram as questões de gênero, podem promover maior conscientização e empoderamento feminino. Ao valorizar as contribuições femininas e desconstruir o conceito de subordinação, as instituições educacionais podem agir como agentes transformadores, preparando as futuras gerações para uma sociedade mais igualitária. Esse processo de mudança é, portanto, fundamental para quebrar a reprodução de práticas patriarcais, favorecendo uma sociedade onde homens e mulheres compartilhem, de forma equânime, espaços de influência e decisão.

Por fim, a luta pela igualdade de gênero exige políticas públicas eficazes, comprometidas com a erradicação das formas de violência contra a mulher, inclusive a violência patrimonial, e com a promoção de justiça e equidade nas relações sociais. Somente com políticas sólidas, que assegurem direitos e protejam as mulheres de situações de vulnerabilidade, será possível avançar na superação das práticas patriarcais e patrimoniais que ainda estruturam a sociedade. A busca por uma sociedade livre de desigualdades de gênero não se limita à mudança nas leis, mas envolve a conscientização cultural e a transformação de valores e comportamentos, que devem passar a considerar o papel da mulher como igual ao do homem em todas as esferas da vida.

## Referências

BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

CAMPANTE, Rubens Goyatá. O Patrimonialismo em Faoro e Weber e a Sociologia Brasileira. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 46, n. 1, 2003.

CHAUÍ, Marilena. Democracia e sociedade autoritária. **Comunicação & Informação**, Goiânia, Goiás, v. 15, n. 2, p. 149–161, 2013.

CUNHA, Bárbara Madruga. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. XVI JORNADA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DE DIREITO DA UFPR. Curitiba, 2014, **Anais...**, Curitiba, 2014.

D' INCAO. Maria Ângela. Mulher e família burguesa. DEL PRIORE Mary (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 233-240.

hooks, bell. **E eu não sou uma mulher?: Mulheres negras e feminismo**. Tradução Libanio Bhuvi. 9. ed. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 2019.

MORGANTE. Mirela Marin; NADER Maria Beatriz. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. XVI ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA.

SABERES E PRÁTICAS CIENTÍFICAS. 2014, Rio de Janeiro, **Anais...**, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em:  
[http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465\\_ARQUIVO\\_textoANPUH.pdf](http://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465_ARQUIVO_textoANPUH.pdf). Acesso em: 12 jan. 2023.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade**. Petrópolis, Vozes, 1976.

SAFFIOTI, Heleieth. **O poder do macho**. São Paulo: Editora Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth. **Violência de Gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade**. Lutas Sociais, São Paulo, n. 2, p. 59-79, 1997.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições Feministas para o Estudo da Violência de Gênero. **Cadernos Pagu**, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcalismo e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCHWARCZ, Lília Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo, 2019.